



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA 01/2024**

**CONTRATO Nº 22/2022**

Brasília, 19 de dezembro de 2024.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 22/2022, firmado com a pessoa jurídica GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ n.º 26.751.770/0001-60, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de **4,76%** (apuração outubro/2024), com despesa estimada no valor total de **R\$ 26.418,00** (vinte e seis mil quatrocentos e dezoito reais) para o período de 27/10/2024 até 17/11/2025, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.021266/2021-05, cujo o valor total estimado passa a ser de **R\$ 581.418,00** (quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e dezoito reais), a partir de 27 de outubro de 2024, conforme quadro a seguir:

Catseser	Item	Referência	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário Antigo	Valor Total Antigo	IPCA OUT/2024	4,76%
							Unitário Reajustado	Total Reajustado
<b>Recursos Humanos (o salário ou a hora de trabalho de cada perfil profissional deverá obedecer a Convenção Coletiva da categoria, se for o caso).</b>								
14591	1	Auxiliar de serviços gerais.	Diária (8h)	10	121,00	1.210,00	126,76	1.267,60
	2	Coordenador de evento.	Diária (8h)	5	154,00	770,00	161,33	806,65
	3	Fotógrafo.	Diária (8h)	4	300,00	1.200,00	314,28	1.257,12
	4	Garçom.	Diária (8h)	20	169,00	3.380,00	177,04	3.540,89
	5	Intérprete de libras.	Hora	20	113,00	2.260,00	118,38	2.367,58
	6	Mestre de cerimônia.	Diária (8h)	10	467,50	4.675,00	489,75	4.897,53
	7	Operador de equipamentos audiovisuais.	Diária (8h)	5	190,00	950,00	199,04	995,22
	8	Recepcionista português.	Diária (8h)	20	183,00	3.660,00	191,71	3.834,22
	9	Segurança diurno desarmado.	Diária (12h)	5	182,00	910,00	190,66	953,32
<b>Alimentação</b>								
14591	10	Brunch.	Por pessoa	1070	33,00	35.310,00	34,57	36.990,76
	11	Café executivo servido à francesa.	Por pessoa	400	36,00	14.400,00	37,71	15.085,44
	12	Coffee break.	Por pessoa	3.300	32,60	107.580,00	34,15	112.700,81
	13	Coquetel - Tipo I.	Por pessoa	800	86,00	68.800,00	90,09	72.074,88
	14	Coquetel - Tipo II.	Por pessoa	800	104,00	83.200,00	108,95	87.160,32
	15	Welcome coffee.	Por pessoa	800	24,00	19.200,00	25,14	20.113,92
	16	Kit lanche.	Por pessoa	200	17,00	3.400,00	17,81	3.561,84
	17	Copo de água mineral.	Unidade	1.000	2,00	2.000,00	2,10	2.095,20
<b>Locação e Instalação de Equip. (características mínimas, sendo aceito superior). Com todos os itens e acessórios e prontos para funcionamento.</b>								
14591	18	Banheiro químico.	Unidade/diária	2	100,00	200,00	104,76	209,52
	19	Banheiro químico PCD.	Unidade/diária	2	101,00	202,00	105,81	211,62
	20	Caixa de som.	Unidade/diária	5	80,00	400,00	83,81	419,04
	21	Extensão, tipo régua.	Unidade/diária	5	10,00	50,00	10,48	52,38
	22	Gerador.	Unidade/diária	5	725,00	3.625,00	759,51	3.797,55
	23	Microfone com fio.	Unidade/diária	10	11,00	110,00	11,52	115,24
	24	Microfone gooseneck de mesa.	Unidade/diária	20	33,00	660,00	34,57	691,42
	25	Microfone sem fio.	Unidade/diária	20	43,90	878,00	45,99	919,79
	26	Projetor de multimídia (Datashow).	Unidade/diária	10	165,00	1.650,00	172,85	1.728,54
	27	Tela de projeção (150").	Unidade/diária	20	70,00	1.400,00	73,33	1.466,64

<b>Montagem - Mobiliário e Decoração (características mínimas, sendo aceito superior). Com todas as instalações e prontos para funcionamento.</b>								
14591	28	Arranjo de flores - Tipo I.	Metro linear/dia	195	132,00	25.740,00	138,28	26.965,22
	29	Arranjo de flores - Tipo II.	Unidade/diária	40	154,00	6.160,00	161,33	6.453,22
	30	Bandeira.	Unidade/diária	10	10,00	100,00	10,48	104,76
	31	Biombo.	Unidade/diária	10	50,00	500,00	52,38	523,80
	32	Bistrô.	Unidade/diária	30	33,00	990,00	34,57	1.037,12
	33	Box Truss.	Metro linear/dia	100	27,00	2.700,00	28,29	2.828,52
	34	Cadeira estilo clássico.	Unidade/diária	20	5,00	100,00	5,24	104,76
	35	Cadeira tipo tiffany.	Unidade/diária	800	7,00	5.600,00	7,33	5.866,56
	36	Cadeira tipo universitária.	Unidade/diária	120	4,00	480,00	4,19	502,85
	37	Gradil.	m <sup>2</sup> /dia	500	8,00	4.000,00	8,38	4.190,40
	38	Malha tencionada.	m <sup>2</sup> /dia	150	40,00	6.000,00	41,90	6.285,60
	39	Mesa lateral/mesa de centro.	Unidade/diária	10	40,00	400,00	41,90	419,04
	40	Mesa tipo pranchão.	Unidade/diária	5	15,00	75,00	15,71	78,57
	41	Metalon com instalação de lona.	Metro linear/dia	20	20,00	400,00	20,95	419,04
	42	Palco acarpetado.	m <sup>2</sup> /dia	60	15,00	900,00	15,71	942,84
	43	Pedestal de mesa.	Unidade/diária	20	5,00	100,00	5,24	104,76
	44	Pedestal tipo girafa.	Unidade/diária	20	20,00	400,00	20,95	419,04
	45	Poltrona.	Unidade/diária	20	40,00	800,00	41,90	838,08
	46	Ponteira a laser.	Unidade/diária	5	10,00	50,00	10,48	52,38
	47	Porta banner.	Unidade/diária	10	15,00	150,00	15,71	157,14
	48	Praticável acarpetado - Tipo I.	m <sup>2</sup> /dia	60	40,00	2.400,00	41,90	2.514,24
	49	Praticável acarpetado - Tipo II.	m <sup>2</sup> /dia	40	38,00	1.520,00	39,81	1.592,35
	50	Praticável acarpetado - Tipo III.	m <sup>2</sup> /dia	20	33,00	660,00	34,57	691,42
	51	Prisma de mesa.	Unidade/diária	30	4,00	120,00	4,19	125,71
	52	Púlpito.	Unidade/diária	30	40,00	1.200,00	41,90	1.257,12
	53	Sofá de 3 lugares.	Unidade/diária	15	40,00	600,00	41,90	628,56
	54	Tenda fechada - Tipo I.	Unidade/diária	10	500,00	5.000,00	523,80	5.238,00
	55	Tenda fechada - Tipo II.	Unidade/diária	10	500,00	5.000,00	523,80	5.238,00
56	Tenda fechada - Tipo III.	Unidade/diária	10	450,00	4.500,00	471,42	4.714,20	
57	Toalha de mesa.	Unidade/diária	80	20,00	1.600,00	20,95	1.676,16	
58	Unifila.	Unidade/diária	150	20,00	3.000,00	20,95	3.142,80	
<b>Serviços Técnicos e Tecnológicos (características mínimas, sendo aceito superior). Com todas as instalações e prontos para funcionamento.</b>								
14591	59	Serviço de filmagem.	Hora	20	247,00	4.940,00	258,76	5.175,14
	60	Serviço de sonorização.	Diária (8 horas)	20	500,00	10.000,00	523,80	10.476,00
	61	Sistema para credenciamento.	Unidade/diária	5	644,00	3.220,00	674,65	3.373,27
	62	Link dedicado de Internet.	Diária	5	1.000,00	5.000,00	1.047,60	5.238,00
<b>Iluminação e Sinalização (características mínimas, sendo aceito superior). Com todas as instalações e prontos para funcionamento.</b>								
14591	63	Iluminação testeira.	Unidade/diária	10	20,00	R\$ 200,00	20,95	209,52
	64	Iluminação para estande.	Unidade/diária	10	15,00	R\$ 150,00	15,71	157,14
	65	Iluminação para totten.	Unidade/diária	10	20,00	R\$ 200,00	20,95	209,52
	66	Refletor par 64.	Unidade/diária	5	30,00	R\$ 150,00	31,43	157,14
	67	Totten de sinalização.	Unidade/diária	5	100,00	R\$ 500,00	104,76	523,80
<b>Materiais</b>								
14591	68	Bóton.	unidade	800	8,80	7.040,00	9,22	7.375,10
	69	Troféu.	Unidade	150	154,00	23.100,00	161,33	24.199,56
	70	Pasta - bolsa ecológica.	Unidade	600	18,70	11.220,00	19,59	11.754,07
	71	Pasta couro sintético.	Unidade	600	39,6	23.760,00	41,48	24.890,98
<b>Locação de Espaço</b>								
14591	72	Auditório com capacidade para até 1000 pessoas.	Unidade	1	4.675,00	4.675,00	4.897,53	4.897,53
	73	Auditório com capacidade para até 600 pessoas.	Unidade	1	4.510,00	4.510,00	4.724,68	4.724,68
	74	Auditório com capacidade para até 300 pessoas.	Unidade	1	2.750,00	2.750,00	2.880,90	2.880,90
	75	Salão de eventos com capacidade para até 600 pessoas.	Unidade	1	4.400,00	4.400,00	4.609,44	4.609,44
	76	Salão de eventos com capacidade para até 300 pessoas.	Unidade	1	3.300,00	3.300,00	3.457,08	3.457,08

Transporte								
14591	77	Ônibus executivo.	Diária (8h)	2	800,00	1.600,00	838,08	1.676,16
	78	Micro-ônibus.	Diária (8h)	2	480,00	960,00	502,85	1.005,70
<b>Valor Total Estimado para a Contratação</b>						<b>R\$ 555.000,00</b>	<b>Total Reajuste</b>	<b>R\$ 581.418,00</b>

(assinado eletronicamente)  
**MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA**  
 Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 19/12/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9205039** e o código CRC **0AD7D326**.



Referência: Processo nº 50000.021266/2021-05



SEI nº 9205039

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
 Brasília/DF, CEP 70044-902  
 Telefone: - www.transportes.gov.br